



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº54/2022

Manifesta Aplauso a Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) do Governo do Estado de São Paulo, pelo lançamento da cartilha “São Paulo contra o racismo – aspectos legais e ações afirmativas”.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a elaborada pela Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena (CPPNI) da Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) do Governo do Estado de São Paulo a cartilha “São Paulo contra o Racismo – Aspectos Legais e Ações Afirmativas” fornecem orientações sobre como proceder em caso de discriminação racial, explica também conceitos como racismo estrutural e funcional, a defesa de ações afirmativas e aponta quais expressões racistas ainda são utilizadas nos dias de hoje;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa da elaboração e distribuição da cartilha constituem ferramentas importantes para que possamos fazer o debate desse tema;

**CONSIDERANDO** que o racismo existe, e que todos devem estar engajados nos debates sobre o assunto, desta forma podendo discuti-lo e assim criar mecanismos para combatê-lo. Admitir o racismo e suas consequências para o processo educativo e formativo mostra a importância do assunto nesse momento;

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada Exmo. Sr. Clério Rodrigues da Costa, Presidente da Comissão Especial de Discriminação Racial da Secretaria de Cidadania e Justiça - End.: Pátio do Colégio, 148/184 – Centro CEP 01016-040 – São Paulo – SP.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) do Governo do Estado de São Paulo, pelo lançamento da cartilha “São Paulo contra o racismo – aspectos legais e ações afirmativas”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

Vereador